

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202106/0326
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal Comum
<b>Estado:</b>	Activa
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Orgão / Serviço:</b>	Câmara Municipal da Marinha Grande
<b>Vínculo:</b>	CTFP a termo resolutivo certo
<b>Duração:</b>	3
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Operacional
<b>Categoria:</b>	Assistente Operacional
<b>Grau de Complexidade:</b>	1
<b>Remuneração:</b>	750,26€
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Assegurar as funções de vigilância, salvamento em meio aquático, socorro a náufragos e assistência aos banhistas das praias do Concelho da Marinha Grande.

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:</b>	Reunião do órgão executivo de 15 de março de 2021
<b>Requisitos de Nacionalidade:</b>	Sim
<b>Habilitação Literária:</b>	12º ano (ensino secundário)
<b>Descrição formação e/ou experiências profissionais:</b>	Curso de Nadador Salvador

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Marinha Grande	11	Praça Guilherme Stephens		2431960 MARINHA GRANDE	Leiria	Marinha Grande

**Total Postos de Trabalho:** 11

**Quota para Portadores de Deficiência:** 1

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

**Formação Profissional**

---

**Outros Requisitos:**

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** suporte eletrónico

**Contacto:** recursos.humanos@cm-mgrande.pt (244573340)

**Data Publicitação:** 2021-06-14

**Data Limite:** 2021-06-21

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 10971-C/2021, DR n.º 113/2021 - 2.º Suplemento - Série II, de 14/06

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** AVISO Ref.ª 2/RH/2021 Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para 11 assistentes operacionais (nadadores salvadores) 1 – Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, alínea b) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual, e n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 15 de março de 2021, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para vinte e cinco assistentes operacionais (dos quais vinte e três nadadores salvadores e dois coordenadores), para as praias do Concelho (Ref.ª 1/RH/2021), publicação que ocorreu sob o Aviso n.º 7570/2021, constante do Diário da República n.º 79, de 23 de abril. Todavia, por ausência de candidaturas em número suficiente, a que acresce a desistência de candidatos, nesta data existem condições para o provimento de apenas 14 postos de trabalho (12 nadadores salvadores e 2 coordenadores), número manifestamente insuficiente para garantir a vigilância, proteção e socorro nas praias do concelho, durante o período da época balnear. Assim, a título excecional, procede-se à abertura de novo procedimento, considerando a autorização de contratação de 25 assistentes operacionais, concedida pela Câmara Municipal, na sua reunião de 15 de março de 2021 - Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para onze assistentes operacionais (nadadores salvadores) a) Carreira/categoria: assistente operacional; b) N.º máximo de trabalhadores a recrutar: 11 (onze); c) Área de formação académica exigida e outros requisitos específicos: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 – 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade, podendo ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP. Possuir curso de nadador salvador à data da celebração do contrato, devendo os candidatos que à data da candidatura não possuam o referido requisito, juntar comprovativo de inscrição no respetivo curso; d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou executar, conforme caracterização do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal aprovado: Assegurar as funções de vigilância, salvamento em meio aquático, socorro a naufragos e assistência aos banhistas das praias do Concelho da Marinha Grande; e) Local de trabalho: Praias do Concelho da Marinha Grande. 2 –

Constituição da relação jurídica de emprego público: a) Modalidade: contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, ao abrigo do n.º 1 alínea i) do artigo 57.º da LTFP, com duração até 19 de setembro de 2021; b) Recrutamento: o recrutamento é destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público, sem prejuízo do estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente o n.º 3 e 4 do artigo 30.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP; c) A Câmara Municipal da Marinha Grande, enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, atuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação; d) Determinação do posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória da categoria de assistente operacional de 750,26€ (setecentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos), correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível 6 da Tabela Remuneratória Única; 3 – Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão: 3.1 – Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 3.2 – Requisito relativo ao nível habilitacional: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, isto é, nascidos até 31/12/1966 – 4.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 – 6.º ano de escolaridade; nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 – 9.º ano de escolaridade; nascidos após 31/12/1994 – 12.º ano de escolaridade, podendo ainda candidatar-se quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação, conforme decorre dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP. 3.3 – Requisito específico: possuir curso de nadador salvador à data da celebração do contrato, devendo os candidatos que à data da candidatura não possuam o referido requisito, juntar comprovativo de inscrição no respetivo curso. 4 – Métodos de seleção obrigatório e complementar: 4.1 – Nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, o empregador público pode limitar-se a utilizar o método de seleção Avaliação Curricular (AC): 4.1.1 – Avaliação curricular (AC): será aplicada e classificada conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 alínea c) do artigo 5.º da Portaria, com as seguintes especificidades: a) Elementos a considerar e a ponderar: i) Habilitação académica (HA) – habilitação exigida (18 valores), habilitação superior à exigida (20 valores); ii) Experiência profissional (EP) – com incidência sobre a experiência profissional nas Praias do Concelho da Marinha Grande e tendo presente a função de nadador salvador, a avaliar da seguinte forma: uma época balnear no Concelho da Marinha Grande (13 valores), duas épocas balneares no Concelho da Marinha Grande (16 valores), superior a duas épocas balneares no Concelho da Marinha Grande (20 valores). Quando o candidato não possua experiência profissional nas praias do concelho da Marinha Grande é atribuída uma pontuação de 10 valores. b) Fórmula de classificação: 40% HA + 60% EP; c) O modelo de grelha classificativo aprovado encontra-se anexo à ata de reunião do júri de procedimento; d) Sistema de ponderação para a valoração final: 70%. 4.2 – O método de seleção complementar a aplicar no recrutamento, é o que de seguida se indica: 4.2.1 – Entrevista profissional de seleção (EPS): será aplicada e classificada conforme previsto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no n.º 1 alínea a) do artigo 6.º da Portaria, com as seguintes especificidades: a) Parâmetros a avaliar: i) Experiência profissional: conhecimentos, motivação, maturidade, sentido crítico, capacidade de inovação e capacidade de adaptação às funções a desempenhar; ii) Aspetos comportamentais relacionados com a comunicação: expressividade, assertividade na exposição e defesa das ideias, bom nível de oralidade; iii) Aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal: cordialidade, correção, sentido de responsabilidade e orientação para a missão e serviço público; b) Duração: 20 minutos; c) O modelo de ficha individual encontra-se em anexo à ata de reunião do júri do procedimento; d) Sistema de ponderação para a valoração final: 30%. 4.3 – Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do método que exija a sua presença. 4.4 – A ata do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetivas ponderações de cada um dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas

classificativas e os sistemas de valoração final dos métodos, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 4.5 – Em caso de igualdade de classificação final adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 27.º da Portaria. 4.6 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos é, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria, publicada na 2ª Série do Diário da República, afixada na Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos e ainda disponibilizada em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt). 5 – Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento concursal: a) Presidente: Pedro Filipe Ferreira Borges, Coordenador Municipal da Proteção Civil; b) Vogais efetivos: Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão de Modernização e Capacitação, em regime de substituição, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Filipe José Sousa Cardal, Técnico da Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande; c) Vogais suplentes: Sónia Maria de Amorim Pereira, Técnica Superior e Susana Cristina Martins da Silva, Chefe da Divisão de Qualidade de Vida. 6 – Formalização de candidaturas: 6.1 – Prazo, forma e local de apresentação: a) Prazo: 5 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público; b) Forma: preferencialmente em suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.ª 1/RH/2021, acompanhado do respetivo curriculum vitae e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão; 6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos: a) Curriculum vitae detalhado e organizado de forma a possibilitar a correta aplicação dos métodos de seleção, devendo ser acompanhado de documentos comprovativos, nomeadamente no que se refere à experiência profissional detida com relevo para o posto de trabalho a ocupar, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria; b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP; c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos submetam certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; d) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.3, bastando que os candidatos submetam comprovativo da titularidade do curso de nadador salvador ou da inscrição de frequência no referido curso; 6.3 – A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria. As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei. 7 – Consulta à EGRA: Na sequência de consulta efetuada em cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, confirmou a informação já prestada anteriormente, que conforme consignado no n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, não ter qualquer Comissão criada, até ao momento, sobre a existência ou não de trabalhadores em situação de valorização profissional aptos a suprir as necessidades identificadas. 8 – A Câmara Municipal encontra-se dispensada de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, conforme solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014. 9 – Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho em recrutamento e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria. 10 – O presente procedimento concursal rege-se, nomeadamente, pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20/06, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual. Marinha Grande, 14 de junho de 2021. A Presidente da Câmara, (Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)

---

## Observações

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		